

~~2FURG MELIAV 140012 G Carlos Filipe Lopes Rosa BA5~~

~~Categoria de Praças — Segundo cabo OPS (18MAI2018):~~

~~2CABG OPS 140621 D Rui Paulo Tainha Evaristo CFMTFA~~

~~2CABG OPS 140619 B Fábio Miguel Matos dos Santos CFMTFA~~

~~2CABG OPS 140620 F Rúben Filipe Pereira Figueiredo BA11~~

~~2CABG OPS 140622 B Oleksandr Pavlovych Bahriy BA5~~

~~2CABG OPS 140624 J Marta Sofia Passos Pereira AM1~~

~~2 — Os militares da especialidade MELIAV, contam a antiguidade desde 17 de março de 2017 e os militares da especialidade OPS, contam a antiguidade desde 29 de outubro de 2017.~~

~~3 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.~~

~~29 de maio de 2018. — O Diretor do Pessoal, Eurico Fernando Justino Craveiro, Major-General.~~

311389787

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5742/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, renovo, depois de obtida prévia autorização do Conselho Superior do Ministério Público, a comissão de serviço, por três anos do licenciado Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira, Procurador da República, como Subinspetor-Geral da Administração Interna, com efeitos reportados a 9 de maio de 2018.

Autorizo a opção pelo vencimento de origem.

29 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Síntese Curricular

Identificação

Nome: Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira

Naturalidade: Leiria

Data de Nascimento: 27.12.1958

Habilitações Académicas

Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1985

Pós-Graduação em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2014

Experiência Profissional

De maio de 2012 até à presente data exerceu as funções de Subinspetor-Geral da Administração Interna.

De dezembro de 1985 a 08.05.2012.

Investigador Principal no Serviço de Polícia Judiciária Militar (cumprimento do serviço militar obrigatório).

Estágio de Advocacia e exercício da advocacia.

Auditor de Justiça no Centro de Estudos Judiciários.

Delegado do Procurador da República e Procurador Adjunto nas Comarcas da Marinha Grande, de Coruche, Vila Nova de Ourém, de Lisboa e no então designado Território de Macau.

Inspetor Superior Principal, em comissão de serviço na Inspeção-Geral da Administração Interna. Procurador da República na Comarca de Lisboa.

Formação Profissional (Cursos e Seminários)

De janeiro de 1990 a 13.04.2012.

«A Tutela dos Interesses Difusos e o Acesso ao Direito e à Justiça».

«Psicologia Judiciária».

«Direito Processual Civil».

«Direito Comunitário».

«Organização Judiciária».

«Stairs e Bases de Dados Administrativos».

«Os cidadãos e a Sociedade de Informação».

«Internet e Comunicação».

«O Novo regime Jurídico de Crianças e Jovens».

«Culturas e Segurança».

«Análise da Informação Criminal e Criminalidade Económica».

«O Direito Disciplinar na Administração Pública».

«Auditoria de Recursos Humanos».

«Ética e Corrupção no Serviço Policial».

«Processos Penais e Suspensão Provisória do Processo — Legalidade e Oportunidade no Processo Penal».

«Direitos Humanos e Comportamento Policial».

«Gestão Documental SmartDocs — Utilização».

«Segurança Interna e Controlo Externo das Forças e Serviços de Segurança».

«Direito das Contraordenações».

«Código do Procedimento administrativo (para juristas)».

«Curso Complementar de Direito do Desporto».

«Execução de Penas — o novo Código e o Direito Penitenciário».

«Ameliorer les Conditions de Detention — Le role de la Convention et de la Cour Europennes des Droits de L'Homme Ainsi que des Juridictions Nationales.» Seminário da ERA, Strasbourg.

«Segurança, Economia e Poder».

«Globalização, novas Ameaças e Segurança Humana».

«Novas Dimensões da Segurança».

Intervenções

Em novembro de 1999 participou, como conferencista convidado no seminário internacional sobre «Criminalidade Organizada de Origem Asiática», organizado pela DCCB da Polícia Judiciária, com o tema «A Criminalidade Organizada no Território de Macau».

Em março de 2001, procedeu à apresentação de comunicação oral, na Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, em Queluz, dirigida a oficiais daquela força de segurança, subordinada ao tema «A notícia do crime — O auto de notícia».

Em março de 2006, procedeu à apresentação de comunicação oral, no Instituto de Reinserção Social, dirigida a juristas deste serviço, subordinada ao tema «Do procedimento disciplinar na função Pública».

Em março de 2007, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, participou como conferencista convidado no colóquio sobre «Saídas Profissionais — A Aplicação Prática no Mundo do Direito», organizado pelo Núcleo de estudantes de Direito da Associação académica de Coimbra, com o tema «A Magistratura do Ministério Público».

Em outubro de 2008, em Luanda, participou como orador numa ação de cooperação subordinada ao tema a justiça disciplinar, apresentando um trabalho intitulado «Divagações Breves em Torno da Responsabilidade Disciplinar Emergente dos Regulamentos Disciplinares em vigor na República de Angola».

Em fevereiro de 2013, intervenção no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, subordinada ao tema «Os Direitos de Reunião e de Manifestação»;

Em junho de 2013, Intervenção na Academia Militar — Curso de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, subordinada ao tema «A Inspeção Sem Aviso Prévio como a característica mais marcante da IGAI».

Em fevereiro de 2014 intervenção no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, subordinada ao tema «Missão, historial e atividade da IGAI».

Em março de 2014, presença e intervenção no Conselho de Segurança Privada no Ministério da Administração Interna.

Em maio de 2015 intervenção no Centro de Formação da Figueira da Foz da Guarda Nacional Republicana ao 21.º Curso de Promoção a Sargentos — ajudantes (CPSA) e 37.º Curso de Formação de Sargentos (CFS), subordinado ao tema «O recurso a arma de fogo em ação policial».

Em janeiro de 2017, Intervenção na Academia Militar — no âmbito da Unidade Curricular de «Organização das Forças e Serviços de Segurança», ministrada aos Cadetes do 3.º Ano dos Cursos da Guarda Nacional Republicana, subordinada ao tema «Uma Apresentação da IGAI».

Interveniente em júris, como vogal efetivo, nas provas de seleção para a promoção de trabalhadores da ASAE, nos anos de 2016 e 2017.

Grupos de Trabalho

Participou no Grupo de Trabalho constituído por despacho datado, de 13 de dezembro de 2007, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, para acompanhamento da Reforma Penal e Processual Penal no âmbito das Forças de Segurança.

Por Despacho-IG-14/2015, de 30 de março de 2015, da Exma. Senhora Inspetora-Geral, é nomeado coordenador do grupo de trabalho para a monitorização dos afastamentos de território nacional, Retorno Coercivo ou Forçado de pessoas que não sejam da União Europeia — artigo 180.º-A, n.º 4, alínea c), da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto.

Por despacho de 25 de setembro de 2017, da Ministra da Administração Interna, é designado para exercer funções de suplente vogal não permanente da área governativa da Administração Interna, na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

311389721

~~Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária~~

~~Despacho n.º 5743/2018~~

~~Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 50.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a Ata que contém o relatório de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental relativo ao procedimento concursal comum para o recrutamento de 17 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 2942/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março, a que estiveram sujeitos os trabalhadores abaixo mencionados:~~

~~Pedro Gonçalves Marques Pereira, com a classificação final de 18,75 valores;~~

~~Liliana Maria Camacho Geraldo, com a classificação final de 18,25 valores;~~

~~Jorge Manuel Afonso de Paulo, com a classificação final de 19,25 valores;~~

~~Nuno Fernando Paulista Simões, com a classificação final de 17,92 valores;~~

~~Susana Maria Pereira Gomes, com a classificação final de 17,17 valores;~~

~~30 de maio de 2018. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob.~~

311391527

JUSTIÇA E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

~~Despacho n.º 5744/2018~~

~~O Programa do XXI Governo Constitucional estabelece como uma das suas prioridades aperfeiçoar o sistema de execução das penas e valorizar a reinserção social.~~

~~A Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, que aprovou o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (CEPMPL), no seu artigo 126.º, determina que a execução da medida privativa da liberdade aplicada a inimputável, por decisão judicial, em estabelecimento destinado a inimputáveis orienta-se para a reabilitação do internado e para a sua reinserção no meio familiar e social e, nos termos do artigo 128.º do mesmo Código, a execução deve obedecer a um plano terapêutico e de reabilitação individualizado que privilegie a sua integração em programas de reabilitação e, sempre que a situação pessoal e processual o permita, em estruturas comunitárias, criando as condições necessárias para a continuidade do tratamento após a libertação.~~

~~Para que tal aconteça os sistemas de justiça e de saúde devem proporcionar articuladamente respostas que garantam a integração na comunidade e a continuidade da prestação de cuidados de saúde aos internados cuja medida de internamento possa ser cessada ou a quem o tribunal possa colocar em liberdade para prova.~~

~~Neste âmbito, e tendo em vista a criação de condições efetivas que permitam aos tribunais rever a situação dos inimputáveis internados em unidades de saúde mental prisionais e não prisionais, procedendo com prudência no reforço das respostas disponíveis a jusante do sistema de execução das medidas de internamento e começando pela região Norte, mais concretamente, pelas situações dos inimputáveis internados na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, importa constituir~~

~~um grupo de trabalho que integre elementos dos ministérios da justiça e da saúde, designadamente, do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e da Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo, para proceder ao levantamento específico das necessidades e dos riscos que se colocarão ao acompanhamento dos internados nesta Clínica, com vista a uma possível revisão da situação de internado e à sua colocação em liberdade, nos termos do artigos 92.º, 93.º e 94.º do Código Penal.~~

~~Nestes termos, determina-se:~~

~~1 — A constituição de um grupo de trabalho para proceder a:~~

~~a) Levantamento e caracterização das situações dos internados na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo, com vista a uma possível revisão da situação de internado e a sua colocação em liberdade nos termos dos artigos 92.º, 93.º e 94.º do Código Penal;~~

~~b) Levantamento e identificação de formas do acompanhamento dos internados, em articulação com os Serviços Locais de Saúde Mental, bem como a identificação de instituições, designadamente do setor social, com capacidade para acolher e promover a reabilitação e integração social destes internados quando colocados em liberdade nos termos das normas referidas na alínea anterior;~~

~~c) Formulação de propostas sobre a futura contratualização, dos cuidados de saúde e de cariz social a prestar aos internados cuja medida de internamento possa ser cessada ou aos internados colocados em liberdade para prova, com identificação dos respetivos encargos.~~

~~2 — Que o grupo de trabalho integre os seguintes elementos:~~

~~a) Joaquim da Silva Ramos, Diretor Clínico do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., que coordena;~~

~~b) Fernando Miguel Teixeira Xavier, Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde;~~

~~c) João Ernesto Teles Pires, Enfermeiro Diretor do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.;~~

~~d) Alice Maria Pinto Ribeiro, Coordenadora da Psicologia do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.;~~

~~e) Maria José Salgado Quintas, Coordenadora do Serviço Social do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.;~~

~~f) Jorge Francisco Queirós Vilela Bouça, Coordenador Regional de Saúde Mental da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;~~

~~g) Amélia Bentes, Médica psiquiátrica e coordenadora Técnica da Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo;~~

~~h) Rita Pinho, Enfermeira especialista da Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo;~~

~~i) Sandra de Jesus, Técnica superior de reeducação na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo;~~

~~j) Rui Morgado, Médico do Estabelecimento Prisional do Porto, interlocutor do Serviço de Auditoria e Inspeção do Norte, Médico Coordenador da Zona do Grande Porto;~~

~~k) Teresa Cristina Ferreira Galhardo, Chefe da Equipa Multidisciplinar do Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde da Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais.~~

~~3 — O Grupo de Trabalho pode, sempre que entender necessário, solicitar a colaboração de técnicos dos serviços de ambos os ministérios.~~

~~4 — O grupo de trabalho funciona com o apoio logístico e administrativo do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., e da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.~~

~~5 — O grupo de trabalho deve dar cumprimento ao disposto no presente despacho no prazo de noventa dias, a contar da entrada em vigor do presente despacho.~~

~~6 — O exercício de funções no grupo de trabalho não confere o direito a qualquer remuneração ou suplemento, sem prejuízo do pagamento de ajudas de custo, nos termos legais em vigor.~~

~~7 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.~~

~~29 de maio de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Maria Mesquita Ribeiro. — 25 de maio de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Manuel Ferreira Araújo.~~

311389179